



# Câmara Municipal de Congonhas



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2008.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.**

**A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. Dr. ADEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA.**


**Art. 2º - O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Câmara Municipal de Congonhas, 31 de março de 2007.

**JOÃO LOURENÇO GONÇALVES**  
Vereador

CMC/mgrm

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2008  
APROVADO EM única LEITURA E VOTAÇÃO secuta  
VOTAÇÃO 08 FAVORÁVEIS - NULOS  
- CONTRÁRIOS - BRANCOS.  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG  
EM 23 DE abril DE 19 2008  
  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Congonhas

## JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente.  
Senhores Vereadores.

ADEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA nasceu em Belo Vale e veio para Congonhas em 1980.

É casado com Maria Augusta Fernandes Emediato Pereira e pai de 2 filhas: Cristiane Araújo Pereira e Ana Júlia Fernandes Pereira.

Em 1980 foi admitido na Prefeitura de Congonhas como servente. Em 1981, devido sua dedicação e esforço, cursando o 2º grau, foi promovido na função de Auxiliar Administrativo. Desde então, já exerceu várias funções, ocupado inclusive o cargo de Superintendente do IMSS durante o período de abril de 1999 a novembro de 2000. Ocupa o cargo de Procurador Geral do Município desde janeiro de 2005. Além de servidor público, é empresário do ramo imobiliário, exerce atividade rural e advocatícia.

Durante sua vida profissional, sempre participou de movimentos de classe na defesa de interesses da categoria.

Foi Vice-Presidente e Presidente da ASPUC – Associação dos Servidores Públicos Municipais de Congonhas, vindo a encabeçar o movimento de transformá-la em Sindicato, junto com outros servidores. É sócio do SINDICON e foi seu primeiro Presidente no período de 1992 a 1993.

Foi Tesoureiro da Diretoria da 73ª Subseção da OAB/MG da Comarca de Congonhas e posteriormente eleito Presidente por dois mandatos.

Formado em Direito pela Faculdade de Conselheiro Lafaiete, graduou-se em Direito Público pela mesma Faculdade.

Atualmente, cursa o último período do curso em Tecnólogo em Administração Pública, pela UNIPAC, em Congonhas.



**João Lourenço Gonçalves**  
Vereador



## **HISTÓRICO FAMILIAR**

**NOME:** ADEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA

**FILIAÇÃO:** ANTÔNIO PEREIRA BARBOSA  
MARIA ANTÔNIA BARBOSA

**ESTADO CIVIL:** CASADO COM “MARIA AUGUSTA FERNANDES EMEDIATO PEREIRA”, em 1999.

Pai de 02 filhas ( Cristiane Araújo Pereira(20) e Ana Júlia Fernandes Pereira(08) )

## **HISTÓRICO PROFISSIONAL**

Ademir veio da vizinha cidade de Belo Vale, nos idos de 1980, para trabalhar como cobrador, naquela época denominado “ trocador de lotação”. Trabalhou por cerca de 06 meses e foi trabalhar na Prefeitura de Congonhas, tendo sido admitido em 03 de junho de 1980, no cargo de servente, na função de limpeza do prédio. Em 1981, devido a seu esforço no trabalho, cursando o segundo grau na Escola Politécnica Antônio Francisco Lisboa, foi promovido à função de auxiliar administrativo. De lá para cá, já exerceu diversas funções, tendo ocupado o cargo de Superintendente do IMSS ( Instituto Municipal de Seguridade Social), de abril de 1.999 a novembro de 2.000 e Procurador Geral do Município, no período de janeiro de 2005 até a presente data.

Além de servidor público, Ademir é empresário do ramo imobiliário na cidade de Belo Vale, tem atividade rural e advocatícia.

## **ATIVIDADE REPRESENTATIVA**

Durante sua vida profissional Ademir sempre participou de movimentos de classe, na defesa dos interesses da categoria.

Foi Vice-Presidente da ASPUC ( Associação dos Servidores Públicos Municipais de Congonhas). Ato contínuo foi presidente da Associação, vindo a encabeçar o movimento de transforma-la em sindicato, juntamente com outros servidores. É sócio fundador do SINDICON ( Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Congonhas) e foi seu primeiro presidente, no período de .....9.2..... a .....9.3.....



Foi Tesoureiro da Diretoria da 73ª. Subseção da OAB/MG, da Comarca de Congonhas, e, posteriormente, eleito presidente, por dois mandatos.

### **HISTÓRICO ESCOLAR**

Ademir teve seus primeiros ensinamentos em escola rural, na localidade de Costas, zona rural do Município de Belo Vale, onde viajava cerca de 4km à pé, para ir à aula. Posteriormente cursou o colegial em Belo Vale, na Escola Estadual Dr. Gama Cerqueira e Colégio Padre Virgílio.

Morando em Congonhas cursou o curso técnico em mecânica, na cidade de Barbacena-MG, em 1982 e curso de técnico contábil, na Escola Politécnica Antônio Francisco Lisboa em 1983. Em 1984 foi aprovado no vestibular de Direito em Divinópolis e Conselheiro Lafaiete, tendo optado por Conselheiro Lafaiete. Concluiu o curso de bacharelado em direito em 1989.

Em ..... cursou pós-graduação em direito público, pela Faculdade de Conselheiro Lafaiete.

Atualmente cursa o último período do curso de tecnólogo em Administração Pública, pela UNIPAC, em Congonhas.

Time: Atlético.

Herói: Meu pai.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 31/03/08

Refere-se ao Projeto de Decreto  
Legislativo nº 003/2008

Até plenário para leitura,  
na 9ª reunião ordinária.






## CERTIDÃO 034/2008

Certifico para os devidos fins que o Vereador JOÃO LOURENÇO GONÇALVES, não apresentou na sessão legislativa de 2008, nenhuma proposta de concessão de Título de Cidadania Honorária.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 3 de abril de dois mil e oito.

  
**Heloisa Margarida de Freitas Souza**  
**Oficial do Legislativo**



# Câmara Municipal de Congonhas

**PORTARIA CMC/041/2008.**



## **NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL**

**O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIX, do artigo 42, e pelo artigo 192, ambos do Regimento Interno, combinado com a alínea "D" do Inciso II, do artigo 31, da Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte PORTARIA:**

**Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores José Lúcio de Castro, Vanderlei Custódio Martins, Délcio Geraldo da Mata, Eduardo Cordeiro Matosinhos e Anivaldo Antônio dos Santos Coelho, para sob a presidência do primeiro, analisar e emitir parecer sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2008 - que Concede Título de Cidadania Honorária ao Dr. ADEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA.**

**Art. 2º A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos.**

**Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Congonhas, 03 de abril de 2008.



**JOÃO LOURENÇO GONÇALVES**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgrm



# Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 03 de abril de 2008.



Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/041/2008.

**REF.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0003/2008 – Concede Título de Cidadania Honorária (Dr. Ademir Pereira de Oliveira).**

## RELATÓRIO

O projeto visa conceder Título de Cidadania Honorária ao Dr. Ademir Pereira de Oliveira.

O Título foi criado pela Câmara Municipal para homenagear as pessoas que de alguma maneira se destacam em nossa comunidade em prol do desenvolvimento e valorização do Município.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

*Ademir Pereira de Oliveira*  
Relator

*Relator concluído*

CMC/mgrm

<i>n</i>	<i>n</i>
<i>11</i>	<i>11</i>
<i>11</i>	<i>11</i>

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



# Câmara Municipal de Congonhas



REQUERIMENTO Nº 108/2008


Exmo.Sr  
JOÃO LOURENÇO GONÇALVES  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer a V.Ex<sup>a</sup> a dispensa de votação pelo Plenário da Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2008.

Congonhas, 16 de abril de 2008

  
ADIVAR GERALDO BARBOSA  
Vereador

CMC/hmfs

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
APROVADO POR *unanimidade*  
EM 16 / 04 / 08  
  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 23 de abril de 2008.



## REDAÇÃO FINAL

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2008 – Concessão de Título de Cidadania Honorária ao Dr. Ademir Pereira de Oliveira.

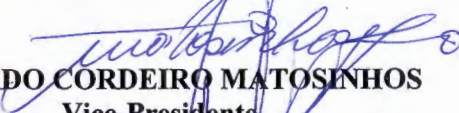
## RELATÓRIO

O projeto de Decreto Legislativo nº 003/2008 de autoria do Vereador João Lourenço Gonçalves, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, é enviado para que a Mesa Diretora analise sua redação.

Após sua análise, verificou-se que seu texto está de acordo com as técnicas gramaticais e legislativa conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

  
**JOÃO LOURENÇO GONÇALVES**  
Presidente da Mesa Diretora

  
**EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS**  
Vice-Presidente

  
**ADIVAR GERALDO BARBOSA**  
1º Secretário

Ç  
CMC/mgrm



# Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 620/2008.



CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art.1º** Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. *Dr. Ademir Pereira de Oliveira*.

**Art. 2º** O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 23 de abril de 2008.

**JOÃO LOURENÇO GONÇALVES**  
Presidente da Mesa Diretora

**ADIVAR GERALDO BARBOSA**  
1º Secretário

CMC/mgrm



# Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 620/2008.



CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art.1º** Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. *Dr. Ademir Pereira de Oliveira*.

**Art. 2º** O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 23 de abril de 2008.

**JOÃO LOURENÇO GONÇALVES**  
Presidente da Mesa Diretora

**ADIVAR GERALDO BARBOSA**  
1º Secretário

CMC/mgrm



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 25 de Abril de 2008

Refere-se ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2008

Arquivar.

